

DELIBERAÇÃO Nº 22/2019

Brasília, 29 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2019, assim como o disposto no § 1º, artigo 68 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

RESOLVE:

Homologar a Autorização *Ad Referendum* nº 2/2019-Consad, que designou o Diretor da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, Sérgio Luiz Soares de Souza Costa, para responder pela Presidência da Codevasf até a posse de novo diretor-presidente.



ADRIANA MELO ALVES

Presidente do Conselho de Administração
